



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, na Faculdade de Tecnologia do Cariri- FATEC, em Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2018, desde que o CENTEC permaneça credenciado junto a este Colegiado.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 7166214/2013	<b>PARECER Nº:</b> 069/2015	<b>APROVADO EM:</b> 10.03.2015

### I – RELATÓRIO

Francisco Ferrer Bezerra, diretor-presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, instituição situada na Rua Silva Jardim, 515, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 7166214-2013, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que fora reconhecido pelo Parecer nº 0481/2009.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC é uma organização social, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 030215970001-49, com Censo escolar nº 23235748. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Documentos apresentados a este CEE:

- solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Projeto Político-Institucional-PPI;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- Laudo Técnico;
- documentos dos corpos docente e técnico-administrativo;
- autorizações temporárias;
- termos de convênios para fins de Estágio Supervisionado.

O Curso Técnico em Meio Ambiente enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.100 horas, sendo 880 de teoria/prática e 220 destinadas ao estágio



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

supervisionado, distribuída da seguinte forma:

Módulo I – 300 horas/aula.

Módulo II – 300 horas/aula.

Módulo III- 280 horas/aula.

Módulo IV- 220 horas/aula.

O diretor de ensino é o Professor Francisco Moreira de Meneses, graduado em Administração e especialista em Elaboração de Projetos Educacionais; responde pela direção Pedagógica Cláudia Ibiapina Lima de Oliveira, graduada em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e mestrado em Educação, com o Registro nº 21299; o coordenador pedagógico é Manoel de Castro Lima Neto, especialista em Informática para Educação; a secretaria escolar está a cargo de Erick Horiston Cruz Vasquez, técnico em secretaria escolar, Registro nº AAA000540-SEDUC, e o coordenador do curso é Theóphilo Michel Álvares Cabral Bessera, licenciado em Geografia, especialista em Geografia e Meio Ambiente e mestre em Geografia.

O objetivo do curso é desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional, promovendo a interação entre o meio ambiente e os arranjos produtivos regionais.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

1. CAATINGA- Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas;
2. COELCE – Companhia Energética do Ceará;
3. COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos;
4. Grupo BRINGEL & CARVALHO Indústria de Bebidas LTDA – Água mineral Castelo;
5. Instituto AGROPOLOS.

O corpo docente é formado por sete professores nas seguintes formações: Meteorologia; Engenharia Civil; Geografia; Biologia; Agronomia; Ciências Biológicas; Irrigação e Drenagem e Saúde e Meio Ambiente.

O Estágio Supervisionado será acompanhado pela Professora Michele da Silva Chaves, tecnóloga em Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental, com habilitação em Ciências Biológicas e especialista em Saúde e Meio Ambiente.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

**Matriz Curricular**

MÓDULO I						
Código	Unidades Curriculares	C.H	Créd.	Teoria horas	Prática horas	Pré-requisitos
INA101	Informática Aplicada	39	13	21	18	-
ESA102	Estatística Aplicada	42	14	42	-	-
FFQ103	Fundamentos de Física-Química	39	13	21	18	-
BIA104	Biologia Ambiental	39	13	21	18	-
EDA105	Educação Ambiental	60	20	42	18	-
NLA106	Noções de Legislação Ambiental	42	14	42	-	-
NOG107	Noções de Geologia	39	13	21	18	-
<b>Total do Módulo I</b>		<b>300</b>	<b>100</b>	<b>210</b>	<b>90</b>	-

MÓDULO II						
Código	Unidades Curriculares	C.H	Créd.	Teoria horas	Prática horas	Pré-requisitos
ADS208	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	42	14	21	21	EDA 105 NLA 106
HST209	Higiene e Segurança do Trabalho	39	13	39	-	-
EIA210	Estudos de Impactos Ambientais	39	13	39	-	NLA106
GRS211	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	60	20	45	15	EDA105 NLA106
PTA212	Planejamento Territorial e Ambiental	42	14	42	-	NLA106
GBH213	Gestão de Bacias Hidrográficas	39	13	21	18	NOG107
CRA214	Certificação Ambiental	39	13	39	-	NLA106
<b>Total do Módulo II</b>						



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

MÓDULO III						
Código	Unidades Curriculares	C.H	Créd.	Teoria horas	Prática horas	Pré-requisitos
NHM315	Noções de Hidrologia e Meteorologia	42	14	21	21	NOG107
NOG316	Noções de Geoprocessamento	39	13	39	-	INA101 ESA102
TCP317	Técnicas de Controle de Poluição	39	13	21	18	NLA106 ADS208
AFQ318	Análises Físico-Químicas de água e Efluentes	39	13	21	18	FFQ103 HST209
AFQ319	Análise Microbiológicas de Água e Efluentes	42	14	21	21	FFQ103 HST209
NMG320	Noções de Monitoramento e Gestão Ambiental	42	14	42	-	NLA106 ADS208 GBH213
MTC321	Mediação de Estágio	39	13	39	-	-
<b>Total do Módulo III</b>		<b>282</b>	<b>100</b>	<b>204</b>	<b>78</b>	<b>-</b>

MÓDULO III						
Código	Unidades Curriculares	C.H	Créd.	Teoria horas	Prática horas	Pré-requisitos
ETS	Estágio Supervisionado	222	37	-	222	EDA105 NLA106 HST209 MTC321
<b>Total do Módulo III</b>		<b>222</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>222</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1.104</b>	<b>337</b>	<b>660</b>	<b>444</b>	<b>-</b>

A especialista-avaliadora, Nájila Rejane Alencar Julião Cabral, graduada em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Saneamento Ambiental e doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, fora designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 177/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 21 de agosto de 2014, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, localizado na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/n, Triângulo, no município de Juazeiro do Norte.

De acordo com a especialista avaliadora, os elementos que constituem a justificativa e os objetivos do curso demonstram a importância e a relevância na



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

atualidade, notadamente na formação de recursos humanos para saber lidar com as questões ambientais e o desafio do novo modelo de desenvolvimento, o desenvolvimento sustentável.

Dentre os objetivos mencionados no plano de curso observa-se a preocupação em promover a interação entre os arranjos produtivos regionais com a observância à capacidade de suporte do meio ambiente.

A consistência da proposta do CENTEC para o mencionado curso técnico é verificada, ainda no projeto do curso, consoante a função social da Instituição, de promover educação tecnológica de qualidade, considerando a necessidade de atendimento a empresas da região e a contribuição com a qualificação de recursos humanos, com competências que vão ao encontro das premissas de sustentabilidade.

O coordenador do curso é graduado em Geografia e pós-graduado (especialização e mestrado) também em Geografia; portanto, condizente com a área do curso em meio ambiente. A atuação do coordenador, em relação à carga horária de dedicação ao curso e de sua formação acadêmica, atende às exigências do curso e aos objetivos da Instituição.

A equipe docente, de maneira geral, é bem qualificada e com experiência profissional compatível com a proposta do curso. Todos os professores comprovaram suas publicações e suas experiências por meio do *Currículo Lattes* atualizado.

O prédio apresenta adequada manutenção. Possui um elevador e amplos corredores. Nas laterais estão dispostos os laboratórios, sala de direção, sala de professores, videoconferência e salas de aula. Os banheiros estão unicamente no pavimento térreo. A edificação está situada em amplo *campus*, tendo sido percebida a necessidade de rampas no acesso principal.

Os laboratórios de Química, Biologia e Física atendem às exigências da formação básica do projeto pedagógico e do plano de curso, no que diz respeito aos equipamentos e orientação para as atividades específicas. Além desses laboratórios constam no plano de curso os laboratórios de Hidrologia e Meteorologia em Barbalha.

São listados 31 (trinta e um) itens bibliográficos no Plano de Curso. Destes, 24 (vinte e quatro) são referentes à área ambiental. Foram identificadas publicações do Ministério do Meio Ambiente e do Centro de Informação e Documentação, responsáveis pela disseminação, divulgação e democratização da informação socioambiental para a sociedade brasileira. A biblioteca possui espaços para estudo individual/grupo e uma sala de vídeo.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

Na Instituição existe um curso de graduação tecnológica na área ambiental, cujos itens bibliográficos, constantes no acervo, também são utilizados por seus alunos.

Conforme o coordenador do curso, cada eixo possui recursos audiovisuais para atender aos seus dois cursos vinculados. Portanto, os recursos audiovisuais do eixo ambiente e Saúde atendem ao Curso Técnico em Meio Ambiente e ao Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental da Instituição.

O prédio possui escadas e um elevador, mas não possui rampas de acesso. Existem banheiros apenas no andar térreo e não há programas de bolsas de estudo para os alunos. Seria importante se houvesse investimento nesta área, a exemplo de se instituir o programa de bolsas (PIBIC- júnior, CNPq ou FUNCAP,) com contrapartida da própria Instituição.

### RESUMO DOS ASPECTOS AVALIADOS

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Regular

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada, constatou-se que a solicitação do CENTEC baseia-se na legislação pertinente à educação profissional. O Plano de Curso está organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, e formatado conforme o



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 069/2015

Manual da Unidade Escolar do MEC e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório da especialista/avaliadora Nájila Rejane Alencar Julião Cabral, o nosso voto é no sentido que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, instalado na Faculdade de Tecnologia do Cariri-FATEC, instituição situada na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/n, Triângulo, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2018, desde que o CENTEC permaneça credenciado junto a este Colegiado.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Comissão da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**  
**Relator**

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
**Presidente da CESP**

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
**Presidente do CEE**